

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATA
  - 1.1 – 4ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2 – ORDENS DO DIA
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/2/2018

### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios n°s 16 e 17/2018 (encaminhando o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas relativo ao terceiro trimestre de 2017 e o Projeto de Lei n° 4.931/2018, respectivamente), do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.880/2017 e 4.928 a 4.930 e 4.932/2018 – Requerimentos n°s 10.124 a 10.128/2018 – Requerimentos Ordinários n°s 3.102/2017 e 3.158/2018 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Antônio Jorge, João Leite e Ricardo Faria – Questão de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 3.102/2017 e 3.158/2018; deferimento – Encerramento – Ordem do dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Coronel Piccinini – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – Leandro Genaro – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes.

### Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Ricardo Faria, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIO Nº 16/2018**

Do Sr. Cláudio Couto Terrão, presidente do Tribunal de Contas, encaminhando cópia do relatório de atividades desse órgão relativo ao terceiro trimestre de 2017. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

**OFÍCIO Nº 17/2018****(Correspondente ao Ofício nº 1.917/2018, de 8 de fevereiro de 2018)**

Ref.: Projeto de lei que dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa augusta Assembleia Legislativa, nos termos do art. 66, II, e do art. 77, § 3º, II, ambos da Constituição Estadual, projeto de lei que dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2018.

A proposição almeja cumprir o artigo 37, X, da Constituição da República, o art. 24, *caput*, da Constituição Estadual, e o art. 12 da Lei Estadual nº 20.227, de 11/06/2012.

O projeto contempla, ainda, a revisão dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão existentes na estrutura organizacional deste Tribunal.

Para tanto, o Tribunal de Contas está propondo o índice de reajuste de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), referente ao IPCA apurado no exercício de 2017, sobre o TC-01 constante do Anexo V da Lei Estadual nº 13.770, de 06/12/2000, cujo valor passará para R\$1.060,74 (mil e sessenta reais e setenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018, e as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas.

Certo da colaboração de V. Exa., renovo a expressão de meu apreço.

Cláudio Couto Terrão, Conselheiro-Presidente.

**PROJETO DE LEI Nº 4.931/2018**

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao ano de 2018.

Art. 1º – Ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2018, os vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante a aplicação do índice de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República e do art. 12 da Lei nº 20.227, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º – Com a aplicação do índice previsto no art. 1º, o padrão TC-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, constante no Anexo V da Lei nº 13.770, de 06 de dezembro de 2000, passa a ter o valor de R\$ 1.060,74 (mil e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – Em decorrência da aplicação do índice previsto no art. 1º, o Anexo I da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 4º – As disposições desta Lei não se aplicam:

I – ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II – ao servidor inativo de que trata o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 100, de 05 de novembro de 2007.

Art. 5º – As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º – A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República às normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

## ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Lei Estadual nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018)

### ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei Estadual nº 19.572, de 10/08/2011)

I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

I.1 – Cargos de Provimento em Comissão com denominação específica

Cargo	Código	Quantitativo	Vencimento (em R\$)
Consultor-Geral do Tribunal de Contas	CGTC	1	16.037,03
Assessor	AS	19	16.037,03
Chefe de Gabinete	CG	19	16.037,03
Diretor da Escola de Contas e Capacitação	DIEC	1	16.037,03
Diretor de Comunicação	DICOM	1	16.037,03
Diretor de Segurança Institucional	DISEI	1	16.037,03
Diretor de Tecnologia de Informação	DITI	1	16.037,03
Supervisor de Segurança Institucional	SUSEI	1	10.690,96
Supervisor de Tecnologia da Informação	SUTI	2	10.690,96

## I.2 – Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo

Espécie-Nível	Pontuação	Vencimento (em R\$)
AADM-1	14	8.107,11
AADM-2	10	5.790,79
AADM-3	7	4.053,55
AADM-4	5	2.895,39
AADM-5	2	1.158,15

**Exposição de Motivos**

O presente projeto de lei prevê, para o exercício de 2018, a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República, ao art. 24, *caput*, da Constituição Estadual e ao art. 12 da Lei Estadual nº 20.227, de 11 de junho de 2012.

Trata-se, portanto, de recomposição da perda do poder aquisitivo dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal, diante da inflação do exercício anterior e, para tanto, foi adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – apurado no ano de 2017, qual seja, 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), conforme divulgado no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Com a aplicação do IPCA, o valor do padrão TC-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimento dos Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal, constante do Anexo V da Lei Estadual nº 13.770, de 06 de dezembro de 2000, fica fixado em R\$1.060,74 (mil e sessenta reais e setenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2018.

A presente proposição abrange apenas os servidores do quadro de pessoal do Tribunal, não alcançando os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, que são remunerados pelo sistema de subsídio.

Segundo o art. 4º do presente projeto de lei, ainda são excetuados da revisão geral anual prevista no projeto:

a) os servidores inativos cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º desse mesmo artigo (correspondem aos servidores cujos proventos são calculados sem paridade com a remuneração dos servidores ativos, e reajustados pelas regras do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – consoante a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004); e

b) os servidores inativos a que se refere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 100, de 05 de novembro de 2007 (trata-se de hipótese em que o Estado concede aposentadoria a servidores que são titulares de cargo efetivo ou pensão aos dependentes desses servidores, de acordo com as regras do RGPS).

O mesmo índice do IPCA está sendo aplicado para a revisão anual dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão existentes na estrutura organizacional do Tribunal, na forma do Anexo I da Lei Estadual nº 19.572, de 10 de agosto de 2011.

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 c/c o § 6º do art. 17, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, registra-se que o impacto orçamentário e financeiro deste projeto de lei é estimado em R\$17.652.000,00 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais) no exercício de 2018.

Discriminação	Valor R\$	% RCL
Despesa Prevista Sem Revisão	613.892.085,90	0,7996
Impacto da Revisão	17.652.000,00	0,0229
Total	631.544.085,90	0,8225

RCL Utilizada – R\$62.621.985.805,00 – LOA 2018, Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Salienta-se que o impacto orçamentário da revisão anual não se sujeita ao limite prudencial estabelecido no inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, conforme projeção da despesa de pessoal, o índice permanecerá abaixo do limite de alerta.

O acréscimo da despesa tem perfeita adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 169 da Constituição da República, além de estar em conformidade com o inciso II do art. 16 e o inciso II, alínea “a” do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se, finalmente, que as despesas decorrentes da implementação do projeto ora encaminhado correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal.

Cláudio Couto Terrão, Conselheiro-Presidente.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **OFÍCIOS**

Do Sr. Bruno Siqueira, prefeito de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.102/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Luislinda Dias de Valois Santos, ministra de Estado dos Direitos Humanos, solicitando a união dos esforços desta Casa e desse ministério com o objetivo de promover políticas de enfrentamento ao expressivo aumento de homicídio da juventude negra e encaminhando cópia da ata da reunião realizada com esse fim. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Gustavo Cunha Gibson, diretor da Arsae-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.264/2017, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Herbert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.753/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Flávio Henrique Alves de Oliveira, presidente da Empresa Mineira de Comunicação, e da Sra. Luiza Moreira Arantes de Castro, presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.524/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Marcos Antonio Borges, da diretoria de Relações Institucionais de Oi Telecomunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.148/2017, do deputado Fábio Cherem.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.747 e 6.748/2017, da Comissão de Administração Pública.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.818/2017, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.956/2017, da Comissão de Meio Ambiente.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.013/2017, da Comissão de Assuntos Municipais.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.104/2017, da Comissão de Cultura.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.108/2017, da Comissão de Cultura.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.475/2017, da Comissão de Administração Pública.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.768/2017, do deputado Bosco.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.100/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.109/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.228/2017, da Comissão de Meio Ambiente.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.260/2017, do deputado Duarte Bechir.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 9.433 e 9.435/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.602/2017, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.626/2017, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.732/2017, da Comissão de Educação.

Do Sr. Philippe Barbosa, chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.242/2016, da Comissão do Trabalho.

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 4.880/2017**

Institui a política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, com a finalidade de garantir a essas pessoas o atendimento integral, compartilhado e intersetorial nas redes de saúde e socioassistencial.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, são consideradas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal as gestantes e puérperas com sofrimento mental, que façam uso prejudicial de álcool e outras drogas, vítimas de violência, com trajetória de vida nas ruas, entre outras situações.

Art. 3º – São princípios da política de que trata esta lei:

I – proteção, promoção e efetivação dos direitos humanos;

II – garantia da convivência familiar e comunitária;

III – universalidade do acesso a serviços integrais de saúde e de assistência social;

IV – intersetorialidade, transversalidade e integração com as demais políticas públicas;

V – participação e mobilização social.

Art. 4º – A política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal observará as seguintes diretrizes:

I – implementação das ações de forma descentralizada e articulada com os municípios;

II – incentivo à implantação de redes intersetoriais no âmbito dos municípios, compostas pelas redes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social e pelos demais serviços, programas e projetos desenvolvidos no âmbito de outras políticas públicas;

III – identificação, captação precoce e vinculação de gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal aos serviços de saúde e assistência social nos territórios.

Art. 5º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – implementar protocolos para a identificação da vulnerabilidade e dos riscos sociais e pessoais da mãe, da criança e da família extensa ou ampliada, de modo a orientar a conduta que melhor proporcione atenção ao caso, considerando-se o direito à convivência familiar e comunitária;

II – garantir a atenção integral à saúde da mulher, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e a saúde mental, bem como os cuidados necessários durante o pré-natal, o parto e o puerpério;

III – assegurar o acesso ao pré-natal o mais precocemente possível, com a vinculação ao local em que será realizado o parto;

IV – incentivar o desenvolvimento, pelas equipes de atenção à saúde, de planos terapêuticos que atendam às singularidades de cada caso;

V – fomentar a implementação de fóruns interinstitucionais para discussão coletiva dos casos de maior complexidade e articulação dos serviços de assistência à saúde da gestante, da puérpera e da criança;

VI – fomentar a criação de pontos de atenção secundária e terciária na rede de saúde destinados ao atendimento integral das gestantes;

VII – promover a acolhida e a inserção das gestantes e de suas famílias na rede de proteção social;

VIII – incentivar o desenvolvimento de planos específicos de acompanhamento socioassistencial individual e familiar a partir da avaliação das situações de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais vivenciados pelas gestantes, puérperas e famílias identificadas;

IX – propiciar o atendimento qualificado de gestantes, puérperas e crianças, com interface entre os serviços socioassistenciais;

X – assegurar o acolhimento institucional a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, com a oferta de cuidados compartilhados;

XI – garantir a capacitação dos profissionais para o atendimento de gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal no âmbito das redes de atenção à saúde e atenção socioassistencial;

XII – buscar estratégias para a divulgação de informações e a redução das barreiras de acesso aos serviços relativas à ausência de documentação, de endereço convencional, de organização para adesão a horários e rotinas rígidos, entre outras.

Art. 6º – Sempre que identificarem situações que indiquem a necessidade de atuação do conselho tutelar, caberá às equipes das redes de atenção à saúde e atenção socioassistencial acioná-lo.

Art. 7º – A implementação e a coordenação, no Estado, da política de que trata esta lei caberão a órgão público ou a comissão criada para este fim, garantindo-se, no último caso, a participação de representantes da sociedade civil, na forma de regulamento.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de dezembro de 2017.

Deputada Marília Campos (PT)

**Justificação:** O projeto de lei ora apresentado pretende contribuir para a melhoria do atendimento ofertado pelas redes de saúde e de assistência social a gestantes, puérperas, e seus filhos, em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais, a exemplo das mães que apresentem sofrimento mental, façam uso prejudicial de álcool e outras drogas, ou com trajetória de vida nas ruas. Certo é que a integração dos serviços, com a qualificação dos profissionais envolvidos, reveste-se em condição imprescindível tanto para a devida acolhida dessas mães e de seus bebês quanto para a realização de um atendimento individualizado, eficiente e humanizado. Vale lembrar, ainda, que a proposição vai ao encontro de posicionamentos já emanados por vários órgãos e entidades, estatais e da sociedade civil, como a posição exarada pelas Secretarias de Estado de Saúde, de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, e de Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Resolução Conjunta nº 206, de novembro de 2016, que contém orientações sobre o atendimento a ser prestado às mulheres e adolescentes usuárias de crack e outras drogas e a seus filhos recém-nascidos. Por fim, o projeto também considera as disposições de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, em que pese existirem ações voltadas para o atendimento a esse público, inexistente marco legal específico em Minas Gerais nesse sentido. Desse modo, pela relevância do tema, apresentamos este projeto de lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 316/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.928/2018

Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento por *shopping centers* e supermercados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam dispensados de pagamento da taxa referente ao uso de estacionamento, cobrada por *shopping centers* e supermercados instalados no Estado, os clientes que comprovarem despesa correspondente, por compras realizadas no interior desses estabelecimentos, a pelo menos dez vezes o valor da referida taxa.

§ 1º – A gratuidade a que se refere o *caput* só será efetivada mediante a apresentação de notas fiscais que comprovem a despesa efetuada no estabelecimento.

§ 2º – A data das notas fiscais deverão necessariamente coincidir com o dia em que o cliente solicitar a gratuidade.



Art. 2º – A permanência do veículo automotor por um período de até trinta minutos no estacionamento dos estabelecimentos citados no art. 1º será gratuita.

Art. 3º – O benefício previsto nesta lei só poderá ser percebido pelo cliente que permanecer por no máximo quatro horas no interior do *shopping center* ou supermercado.

§ 1º – O tempo de permanência do cliente no interior do estabelecimento deverá ser comprovado através da emissão de um documento no momento de sua entrada no estacionamento do estabelecimento.

§ 2º – Caso o cliente ultrapasse o tempo previsto para a concessão da gratuidade, passa a vigorar a tabela de preços para estacionamento utilizada normalmente pelo estabelecimento.

Art. 4º – Ficam os *shopping centers* e supermercados obrigados a divulgar o conteúdo desta lei através dos meios de comunicação, especialmente rádio, televisão e internet.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2018.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.404/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.929/2018

Cria o sistema estadual de prevenção ao roubo e ao comércio ilegal de bicicletas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo e ao Comércio Ilegal de bicicletas no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O sistema de que trata o *caput* deste artigo será desenvolvido através das seguintes ações:

- I – estímulo à identificação pelos proprietários das bicicletas;
- II – divulgação da importância da identificação;
- III – redução do índice de roubos e furtos ocorridos no Estado de Minas Gerais;
- IV – facilitação para a comunicação de roubos e furtos de bicicletas.

Art. 2º – Os estabelecimentos que comercializam bicicletas deverão fazer constar nas notas fiscais de compra o número de série do veículo, de forma a identificar o produto adquirido.

Parágrafo único – A obrigação de que trata o *caput* deste artigo também se aplica à pessoa física no ato da venda para terceiros, devendo emitir recibo onde conste o número de série do veículo.

Art. 3º – A Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização, responsável pelo combate a roubos e furtos, deverá, entre outras atribuições:

- I – criar um setor específico para concentrar os registros referentes a delitos que envolvam bicicletas;
- II – publicar, mensalmente, boletim estatístico dos registros realizados, contendo o horário e o local com maior incidência dessas infrações;
- III – administração e manutenção de cadastros de bicicletas roubadas e recuperadas.

Art. 4º – Os registros de ocorrência de roubo ou furto, elaborados pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, passam a ter campo próprio denominado "Roubo/Furto de Bicicleta".

§ 1º – Os registros de ocorrência de que trata o *caput* deste artigo devem conter informação, sempre que possível, do número de série da bicicleta.

§ 2º – A ausência do número de série não impedirá o registro da ocorrência.

Art. 5º – Para fins do disposto no inciso II do art. 3º desta lei, as informações sobre o número de ocorrências decorrentes de furto ou roubo de bicicletas deverão constar no banco de dados divulgado regularmente pela Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização.

Art. 6º – O órgão de que trata o art. 3º manterá um cadastro das bicicletas roubadas contendo o maior número de informações que possam identificar o equipamento.

Art. 7º – Fica criado o Cadastro Estadual de Bicicletas Recuperadas no Estado de Minas Gerais.

§ 1º – O cadastro de que trata o *caput* deste artigo conterà o número de série, fotos e qualquer outro ponto de identificação das bicicletas recuperadas.

§ 2º – O órgão de que trata o art. 3º desta lei ficará responsável pela administração do cadastro.

§ 3º – O Cadastro Estadual de Bicicletas Recuperadas será de acesso público, através de sítio eletrônico, e deverá ser atualizado com frequência mínima de um mês.

Art. 8º – Deverá ser criada uma campanha publicitária permanente, devendo conter, entre outros, os seguintes pontos:

I – importância de o proprietário manter em seu poder nota fiscal com número de série da bicicleta;

II – importância da colocação de pontos de identificação exclusiva;

III – importância do registro de ocorrência para criação dos dados estatísticos de que trata esta lei.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2018.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

**Justificação:** As bicicletas são meios de transporte eficiente e menos poluente. A cada dia, a população se conscientiza, e há estímulo por parte do Estado, para o uso cada vez maior das bicicletas para a locomoção dos indivíduos, quer para trabalho, quer para atividades rotineiras. Com a popularização do uso, há uma tendência de que os furtos e roubos de bicicleta aumentem consideravelmente no Estado de Minas Gerais.

Inúmeros relatos atestam a grande dificuldade para as vítimas de roubo ou furto recuperarem suas bicicletas, principalmente pela dificuldade de identificação das bicicletas, uma vez que não é obrigatória a inserção do número de série nas notas fiscais.

Este projeto de lei tem por objetivo não só facilitar a identificação, mas também os registros de furto e roubo e a recuperação da bicicleta pelo proprietário. A fim de apurar, por meio de estatísticas, o número real de furtos ou roubos para a adequação de políticas de segurança no combate a esse tipo de delitos, é preciso que os registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais que tratem de furto ou roubo de bicicleta, sirvam para fazer um mapeamento estatístico de ocorrências policiais. Isso é fundamental, já que hoje esse tipo de delitos é classificado como furto ou roubo a transeunte. Assim sendo, poderá ser feita a localização das áreas com maior índice desses delitos.

Entendemos que qualquer medida para estimular o uso desse transporte tão benéfico à saúde e ao meio ambiente é salutar, principalmente quando vem acompanhado da preocupação com a segurança dos cidadãos mineiros.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fred Costa. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 110/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.930/2018

Declara de utilidade pública a entidade Amigos Mãos Abertas – Ama –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Amigos Mãos Abertas – Ama –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2018.

Deputado Doutor Jean Freire, Vice-Líder do Bloco Minas Melhor e Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

**Justificação:** A entidade Amigos Mãos Abertas, também designada pela sigla Ama, localiza-se na cidade de Juiz de Fora, e foi fundada em 18/5/2003, conforme o art. 1º do seu estatuto. Ainda conforme o art. 1º, a Ama é uma entidade sem fins lucrativos voltada para a missão de efetivar o seu trabalho e a promoção humana e social, com duração por tempo indeterminado. A associação funciona regularmente há mais de um ano, e os membros da sua diretoria são pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo conforme atesta o Exmo Sr. Ricardo Rodrigues de Lima, juiz de direito da Comarca de Juiz de Fora.

Conforme o art. 2º do seu estatuto, constituem finalidades da associação: promoção da assistência social, através de quatro campanhas: "Estenda sua mão para acolher uma criança com fome", "Adolescente: um futuro promissor distante das drogas", "Esporte não é violência - Seja da Vida" e "Por uma humanidade mais feliz"; promoção da cultura, da defesa e da conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, principalmente, através da campanha "Preserve a vida, não destrua a natureza, construa"; promoção do voluntariado; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais e promoção do desenvolvimento econômico e social do combate à pobreza.

No desenvolvimento de suas atividades, a Ama observa os princípios da legalidade, da pessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não faz discriminação de raça, cor, gênero ou religião, como atesta o art. 3º do seu estatuto.

Diante do exposto, e por a referida associação cumprir os requisitos legais, é primordial que este projeto de lei se transforme em lei estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.932/2018

Declara de utilidade pública a Associação Nascentes Bela Vista – ANBV –, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Nascentes Bela Vista – ANBV –, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2018.

Deputado Cristiano Silveira (PT)

**Justificação:** A Associação Nascentes Bela Vista – ANBV –, com sede no Município de Divinópolis, tem por finalidade promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas.

Além disso, a associação preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **REQUERIMENTOS**

Nº 10.124/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Esportes pedido de informações consubstanciadas em nota técnica sobre o Projeto de Lei nº 4.773/2017, com vistas a subsidiar a apreciação dessa proposição por esta Casa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.125/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 62º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/2/2018, em Piedade de Caratinga, que resultou na apreensão de armas de fogo e explosivos e na detenção de nove pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.126/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Andradas pela comemoração do 128º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.127/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de São João da Mata pela comemoração do 55º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.128/2018, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Francisco Márcio Batista Teixeira. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

### **REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS**

Nº 3.102/2017, do deputado Felipe Attiê, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.697/2016.

Nº 3.158/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.766/2017.

### **Oradores Inscritos**

– Os deputados Antônio Jorge, João Leite e Ricardo Faria proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### **Questão de Ordem**

O deputado Leandro Genaro – Quero aproveitar este momento para me congratular com a volta, com o retorno do meu dileto amigo Ricardo Faria. V. Exa. certamente fez bastante falta aqui neste Parlamento. Sinceramente me alegro muito de ver seu retorno. Desejo que Deus o continue abençoando e guiando nesse caminho. Espero que tenha muito sucesso. Obrigado.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.102/2017, do deputado Felipe Attiê, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.697/2016, e o Requerimento Ordinário nº 3.158/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.766/2017, o qual se encontra anexado ao Projeto de Lei nº 3.697/2016 (Arquivem-se os projetos.).

**Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de quinta-feira, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 15/2/2018****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 2.753/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre o processo para regularização da documentação de pessoa com deficiência física para que possa pilotar triciclo no Estado, bem como sobre as medidas adotadas pelo órgão para facilitar o acesso dessas pessoas à referida regularização. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.695/2016, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Casa Civil pedido de informações sobre o início das obras de construção da Escola Estadual Pedro Thysen, no Município de Piedade dos Gerais, conforme o Termo de Compromisso nº 23.235, de 2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o FNDE. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

### **2ª Fase**

#### **(das 16h15min em diante)**

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2016, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo do Estado a fazer reverter, por doação, ao Município de Madre de Deus de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 49/2017, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. (Urgência.) A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.824/2016, dos deputados Dirceu Ribeiro e Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão do imóvel que menciona ao Município de Ubá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/2/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.998/2017, do deputado Ivair Nogueira, e 10.000/2018, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/2/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/2/2018**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

**DISCURSOS PROFERIDOS NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/2/2018**

O deputado Arnaldo Silva\* – Sr. Presidente, nobres parlamentares, quero, mais uma vez, parabenizar o trabalho da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Começo este ano de 2018, mais um ano legislativo, parabenizando o trabalho que a oposição tem feito e, neste momento, faço coro com as palavras do deputado Arlen Santiago. O que estamos vivendo hoje, em Minas Gerais, não é uma questão nem de oposição nem de situação. Estamos imersos numa crise institucional grave, séria, que o Estado de Minas até hoje não viu igual. Se a Assembleia Legislativa de Minas não se posicionar de forma muito firme, certamente o Legislativo será conduzido a uma falta de credibilidade muito grande. Precisamos trazer esse assunto para o debate interno. Precisamos de informações claras e de um direcionamento no Estado de Minas sobre qual rumo vamos tomar, principalmente no que diz respeito aos recursos que são, por natureza constitucional, dos municípios mineiros. Já não podemos ficar nesse disse me disse, nessa falta de planejamento, nessa falta de orientação.

Quero dizer ao deputado Gustavo Valadares que quero assinar esse requerimento que está sendo apresentado, para que possamos montar, sim, essa comissão especial e apurar o que está acontecendo. Chamar o secretário de Fazenda à Assembleia e cobrar uma posição clara do que está acontecendo em Minas Gerais.

Volto a repetir, não é uma situação que envolva o lado B ou o lado A, situação ou oposição. Precisamos ter uma atuação enérgica do Poder Legislativo de Minas Gerais para apurar. Ficar segurando recurso de IPVA, não fazendo repasse de ICMS, não cumprindo com o transporte escolar, com o dinheiro da saúde... É preciso dar um basta, chega dessa situação em Minas Gerais. Não é uma questão de ser deputado do partido A, B ou C. Não há município que aguente mais o que estamos vivendo aqui.

Quero deixar aqui também o registro da situação que estamos vivendo no Município de Uberlândia. E vou levar essa situação para ser discutida na Comissão de Direitos Humanos, na Comissão de Administração Pública e na Comissão de Segurança Pública. Há uma situação muito peculiar da atuação que envolve o Gaeco de Uberlândia. Isso precisa ser discutido aqui na Assembleia de Minas Gerais. Precisamos trazer esse assunto para cá, porque a questão lá está ultrapassando todos os limites institucionais. E vou trazer aqui uma série de provas em relação a isso, de condutas e procedimentos que estão sendo adotados de forma inadequada, ilegal e irregular.

Quero aqui também destacar uma situação que envolveu institucionalmente a Polícia Civil de Minas Gerais, principalmente na cidade de Uberlândia e na região do Triângulo. Precisamos discutir essa situação aqui na Assembleia e clarear, dar luz a esse assunto, a esse tema. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Henrique\* – Boa tarde, senhoras e senhores. Primeiro quero cumprimentar os deputados e as deputadas, nesta semana retornando efetivamente aos trabalhos deste ano da Assembleia. E voltamos com uma apreensão muito grande, uma preocupação muito grande com a situação que os municípios estão enfrentando.

Conheço o governador Fernando Pimentel e falo como base de governo aqui. Há muitos anos fui vereador, nos períodos em que ele foi prefeito e vice-prefeito. E agora, como governador, tive o prazer de ser secretário no seu governo. Naturalmente nenhum governante, em sã consciência, teria a plena vontade ou o desejo de impor aos municípios uma situação caótica como está, relativa a essa questão dos repasses orçamentários aos municípios. Tenho conversado com muitos prefeitos e confesso a minha preocupação, ainda que seja base de governo, com essa implicação em que se encontram os municípios.

Há uma promessa do governo de resolver a questão dos repasses, e esperamos que, efetivamente, esse comprometimento do governo não seja apenas promessas. E não culpo o governador, culpo o secretário de Fazenda, que sinaliza favoravelmente ao governo um pacto de compromisso com os municípios e depois faz o recuo do pacto, comprometendo assim o governador Fernando Pimentel, que não pode ser vítima de uma situação como essa.

Portanto o que me traz a esta tribuna é manifestar sobretudo a minha solidariedade aos prefeitos dos municípios mineiros, principalmente aos prefeitos das cidades que mais necessitam, com IDH menor, que precisam efetivamente desses repasses governamentais, os municípios do Jequitinhonha, do Alto e do Baixo Jequitinhonha, do Norte de Minas, da Zona da Mata, onde também sofrem com essa situação. Portanto, venho aqui manifestar a minha solidariedade aos prefeitos mineiros. Contem com este deputado. Não estive no encontro sexta-feira porque tive um compromisso partidário, fora de Minas Gerais, mas confiamos em que o governo de Minas, ainda neste trimestre, vá liquidar o compromisso com os municípios e normatizará os repasses mensais aos municípios mineiros. Essa é a nossa expectativa.

Repito e reitero a minha posição como deputado de base de governo, mas jamais poderia deixar de me solidarizar com os prefeitos diante dessa situação tão difícil em que se encontram. Obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta\* – Cumprimento o Exmo. Sr. presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva; os ilustres Srs. deputados e Sras. deputadas; caros amigos que acompanham a reunião da Assembleia Legislativa; meu caro amigo deputado Gil Pereira, a quem vou conceder um aparte em instantes.

Sr. Presidente, o tema principal que me traz hoje à tribuna da Assembleia Legislativa é discorrer um pouco sobre uma reunião histórica realizada ontem, em Montes Claros, com a presença de muitos professores e centenas de alunos da Unimontes, que pediram para constituir a frente parlamentar de apoio às duas universidades estaduais: Unimontes e Uemg. Estivemos presentes com os deputados Gil Pereira, Arlen Santiago, Paulo Guedes e Rogério Correia e tomamos conhecimento da situação precária e desesperadora por que passa a Unimontes. Trata-se de uma universidade com mais de 50 anos, uma universidade que, ao longo dos últimos anos, vem diminuindo o seu tamanho em face não só das dificuldades, mas também principalmente devido à falta de interesse do governo do Estado para com a Unimontes, Universidade de Montes Claros; uma universidade que, há pouco tempo, tinha 15 mil alunos e hoje conta com pouco mais de 8 mil alunos; uma universidade que mal saiu de um movimento de greve, em 2016. Na ocasião, os professores tiveram de repor as aulas, pois foram quatro meses de paralisação.

E, nessa virada de ano, já terminando o cronograma de reposição das aulas dos alunos da Unimontes, por questões absolutamente sem condições de ser resolvidas pela própria universidade e, repito, devido ao pouco-caso do governo do Estado, dos secretários de Estado, que não tiveram cuidado de se entenderem com os professores e discutirem os termos da greve passada, a Unimontes se vê obrigada a entrar em uma nova greve.

Antes de conceder um aparte ao deputado Gil Pereira, vou fazer aqui, deputado, apenas uma leitura dos termos de um acordo que foi homologado no gabinete do advogado-geral do Estado, em agosto de 2016. E esse acordo teve a chancela, o



apadrinhamento e a presença do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. É um acordo composto por 13 itens, talvez até por influência dos trabalhadores. Foram 13 itens negociados, duramente discutidos, repetidamente discutidos, e não foram cumpridos pelo governo do Estado.

Vou fazer a leitura desses 13 itens que constam em ata de uma reunião em que estavam presentes a Seplag, a Secretaria de Ciência e Tecnologia, a Advocacia-Geral do Estado, a Unimontes e o sindicato dessa universidade. Os termos de acordo são os seguintes: “1 – Manter a mesa de discussão permanente do ensino superior”. Vejam que balela, que enganação! Foi um engano já premeditado, porque chamaram para discutir e, depois de assinado o acordo, não se reuniram sequer uma vez durante o ano de 2017. O primeiro item não foi cumprido.

Continuando: “2 – Garantir que os professores do ensino superior possam se licenciar para capacitação, mantendo os vencimentos”. O vencimento básico de um professor da Unimontes, meu caro Dr. Jean, é menos que o salário mínimo, é R\$875,00. E aí vêm os penduricalhos, que perfazem um total de R\$1.600,00, R\$1.700,00, garantindo o salário de dois mil e poucos reais. Há professores com cursos de mestrado e doutorado que ganham menos que um professor da rede básica. É um verdadeiro escárnio, um verdadeiro absurdo o que fazem com os professores universitários deste Estado de Minas Gerais, tanto da Unimontes quanto da Uemg. O segundo item também não foi cumprido.

“3 – Garantir que a Seplag encaminhará à Assembleia Legislativa o projeto de lei de incorporação do pó de giz e da GDPES, com aumento de 40% para 50% no valor desses benefícios para mestres e doutores.” Foi assinado o acordo. O Tribunal de Justiça também após sua assinatura, e o item não foi cumprido; não foi encaminhado para a Casa o projeto de lei, sempre com base na desculpa maior do governo, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas essa lei não serve, deputado Gil Pereira, para limitar o apadrinhamento político que vimos por aí. Pessoas que perderam as eleições hoje recebem do governo do Estado salários de R\$15.000,00, R\$20.000,00 e até R\$30.000,00, contratados sem concurso. Item também não cumprido.

Próximo item: “4 – No prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do acordo, deverá ser aprovado na mesa de discussão permanente de ensino superior a proposta da nova carreira”. É uma universidade em que os professores e os serventuários não têm um plano de carreira. Devem ter dito ao governador Pimentel que os professores precisavam de uma nova carreira. Era uma carreira para os professores. O Pimentel deve ter dado uma carreira nos professores, porque mais de 30 professores, que têm mestrado e doutorado, saíram da Unimontes no último ano. Item também não cumprido.

“5 – O governo assume o compromisso de, no prazo de 30 dias, apresentar uma proposta que resulte na criação de um auxílio financeiro indenizatório mensal para estimular a qualificação científica continuada dos professores do ensino superior.” Item também não cumprido.

“6 – Garantir o pagamento imediato, na folha de agosto, dos quinquênios e biênios atrasados.” Item não cumprido. “7 – Seguir negociando as perdas salariais acumuladas em mesas de negociações plenas e permanentes.” Também não cumprido. “8 – O governo e a Unimontes se comprometem que não haverá retaliações ou perseguições em decorrência da greve.” Acho que a maior perseguição que há é a desmoralização de um mestre, de um professor do ensino superior, humilhando-o, fazendo com que ele tenha tempo integral para se dedicar ao ensino superior de Minas Gerais. Estamos vendo o desprezo para com o ensino superior do Estado. Item não cumprido. “9 – Realizar as nomeações de 131 professores aprovados no concurso da Unimontes – 2014.” Só nomearam uma pequena parte desses professores. Item também não cumprido. “10 – Considerar, no montante de redução de gasto com pessoal, as aposentadorias no período.” Item também não cumprido. “11 – Fazer as designações de todos os professores que estavam contratados até 31/7/2016 para o primeiro semestre letivo de 2016.” Item não cumprido. “12 – Constituir um grupo de trabalho”, um grupo permanente entre a Ciência e Tecnologia, a Seplag e a Unimontes, “com a finalidade de avaliar a possibilidade de apresentar ao governo um projeto de lei que estabeleça um marco legal para o instituto da designação no âmbito do ensino superior do Estado”. Item não cumprido. E finalmente, o 13 – acho que, pelo menos, esse ele deveria cumprir: “O governo se compromete a buscar uma

solução para adequar o cargo à titulação comprovada pelo professor, bem como fazer todos os esforços necessários para, em um prazo de até 60 dias, tentar a solução”. Item também não cumprido.

O deputado Gil Pereira (em aparte)\* – Quero parabenizar o deputado Carlos Pimenta pela fala e o deputado Arlen e saudar o nosso presidente.

Dentro do que você está falando, Carlos, quero dizer que estive lá ontem também, até 7h30min da manhã, numa reunião com a diretoria, com os Profs. Afrânio, presidente, e Gilmar, com a Clara e com diversos professores. Realmente essa exposição que você está fazendo é a mais clara possível. São 13 itens, e nenhum foi cumprido.

O que gostaria de acrescentar é o seguinte: ao longo de nossos mandatos aqui – que são seis, os meus e os seus –, e os do Arlen – que são cinco –, sempre contribuimos, sempre recebemos a Adunimontes e sempre encaminhamos os pedidos. Falaram lá claramente que tudo o que foi acordado no governo passado, nos governos de que fizemos parte, foi cumprido. Há até um dado muito triste: a folha da Unimontes sempre representou 0,65% da folha do Estado. Hoje, pasmem, é apenas 0,40%. Essa universidade em que você estudou, em que fez medicina, é a mola propulsora do desenvolvimento do Norte de Minas; essa universidade, que é regional, foi a que fez com que as cabeças pensantes ficassem lá. Os municípios médios e pequenos têm médicos, advogados e cirurgiões-dentistas; todas as áreas estão lá atendendo aos municípios da nossa região, e não só do Norte de Minas, mas também do Jequitinhonha e do Noroeste.

Portanto, fazemos um apelo ao governador Fernando Pimentel para que ele cumpra o que foi acordado.

Para finalizar, deputado Carlos Pimenta, gostaria de falar da importância dessa universidade para o desenvolvimento da nossa cidade de Montes Claros e do Norte de Minas. Sem ela, não seríamos uma região polo. Ficou agendado com o bloco da oposição que a diretoria da Unimontes virá aqui no dia 20 próximo, na terça-feira depois do Carnaval, reunir-se com os deputados desse bloco que está apoiando todas as reivindicações da nossa universidade. Obrigado, deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta\* – Agradeço o aparte. A Unimontes, para nós, só para terminar presidente, é uma instituição suprapartidária. É importante o governo valorizar o que temos de mais importante neste país, que é a educação superior. Foi a Unimontes que fez essa transformação toda no Norte de Minas, levando médicos, engenheiros, advogados, dentistas e professores para todas as cidades. Ela é um fator de desequilíbrio entre a pobreza, a desgraça e a miséria. A região hoje é bem estabelecida, com mestres, doutores e professores. Então, o governo tem de entender que o que é acordado tem de ser cumprido. Ninguém é obrigado a fazer acordo, mas, se o faz, é obrigado a cumprir. Ontem, tanto o deputado Paulo Guedes quanto o deputado Rogério Correia foram unânimes em corroborar o que estamos afirmando.

Acho, presidente – terminando – que o governador Pimentel tem secretários que, além de serem insensíveis, são despreparados, porque não estão honrando as assinaturas que foram colocadas nesse documento, desmoralizando o Poder Judiciário. Vamos procurar o presidente do Tribunal de Justiça, Gil, para fazer honrar o que foi acordado. Esse acordo foi assinado, concluído, no gabinete do advogado-geral do Estado. O governador Pimentel tem de tomar conhecimento dessa aberração, dessa falta de responsabilidade. Que possa, pelo menos, no apagar das luzes do seu governo, honrar e valorizar a educação superior de Minas Gerais, que é oferecida pela Uemg e pela nossa Unimontes. Muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Doutor Jean Freire\* – Sr. Presidente, colegas deputadas e deputados, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia, servidores desta Casa.

Sr. Presidente, nas várias vezes em que ocupei esta tribuna, companheiro Bráulio, talvez a maioria das minhas falas aqui, desde o primeiro dia em que tomei posse, tenha sido para relatar o descaso com as estradas dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. São muitas as demandas históricas daquela região. Poderíamos enumerar várias, mas o combate ao descaso com as estradas é uma das

principais bandeiras que temos no nosso mandato, entre outras, principalmente a questão da seca, do convívio com ela no Vale do Jequitinhonha.

Queria, hoje, Sr. Presidente, entre as questões da estrada, primeiramente agradecer, deputado André – V. Exa. também que fez parte da luta –, pelo andamento das obras da LMG-677. Agora, no momento de chuva, está difícil passar, mas, se Deus quiser, no final do ano, nas próximas chuvas, não vamos passar mais por isso. No Vale do Jequitinhonha, deputados aqui que conhecem a região e que não vão lá só de avião – sei que há aqui muitos companheiros, seja de oposição ou não, que estão por lá às vezes – sabem que passamos o ano inteiro clamando por água. Quando ela vem, ficamos ilhados, deputado João Leite, por não conseguirmos chegar lá. Faço esse caminho todo final de semana. Não vou de avião, apesar de hoje já haver avião em Araçuaí, em Almenara, em Teófilo Otôni, em Salinas. Fiz com meu filho esse caminho no sábado agora, de madrugada. Aliás, passei pela tão falada, às vezes só em ano eleitoral, BR-367. Passei por ela. Saí sábado, fui novamente para o Vale e retornei ontem, passando também por parte dessa BR, que era o único trecho em que dava para passar.

Divergimos de vários de vocês em relação a algumas questões; é o que acontece, por exemplo, com o deputado João Leite e com o deputado Arlen Santiago. Há muitos momentos de embates. Há divergências também com o deputado Sargento Rodrigues, mas nunca faltei com o respeito a vocês, e nunca os senhores me faltaram com o respeito.

Venho hoje tratar dessa BR, primeiramente para agradecer. Já critiquei muito o Dnit, já cheguei aqui e chamei o Dnit de criminoso, de covarde com o Vale do Jequitinhonha. Mas saiu o edital de licitação do Baixo Jequitinhonha; saiu o edital, e a licitação está marcada, mas não devemos cruzar os braços. Devemos, neste momento, tecer agradecimentos. Aliás, quero dizer ao superintendente Fabiano, que sempre me recebeu muito bem, desde a época em que ele era superintendente no governo Dilma e continuou como superintendente, mas nem por isso deixou de me tratar muito bem. O Fabiano sabe, e vocês deputados aqui também sabem quem é o deputado que mais falou dessa BR aqui, que mais citou a BR-367. Todos vocês sabem. Esse edital não é fruto de uma vitória minha, é fruto da vitória de todos que colaboraram, dos senhores que muitas vezes fizeram audiência. Por exemplo, quero citar um deputado federal de oposição. Somos muito diferentes, mas ele fez audiência em Almenara, fez comigo audiência em Brasília. Ele é o deputado Zé Silva. Ele tem o seu valor na luta pela BR, como toda a bancada mineira, deputados federais de toda a bancada mineira, porque até onde nos foi passado, deputado Sargento Rodrigues, foi ele que colocou empenho em uma emenda da bancada mineira de todos os partidos. É nesse momento que devemos esquecer a questão da sigla partidária e pensar em tantos deputados, que já foram lá pegar o voto daquele povo.

Deputado Sargento Rodrigues, não sou deputado porque o meu pai foi, não ganhei um mandato do meu pai, não sou deputado porque o meu irmão foi. Sou deputado da minha luta de muitos movimentos sociais, de muitos companheiros de partido, de muitos verdadeiramente companheiros, que não são do partido, da igreja, que se somaram à nossa luta; e assim chegamos a ter um mandato no Vale do Jequitinhonha. Diga-se de passagem, sou o primeiro deputado que mora lá, que é de lá, que continua indo lá todos os finais de semana e continua rodando por lá. O que não dá para aceitar é o deputado papagaio de pirata – não há outro nome para dar –, que, no momento em que edificamos com o povo a luta, fruto de luta do povo, de muitos que deram a sua vida, de muitos companheiros que foram vítimas de acidentes naquela estrada, a BR-367, com pontes de madeira – ainda ontem passei em uma ponte de madeira em Berilo... O que não dá para aceitar são esses que nem lá vão, que quando vão, vão de avião, e preferem passar por cima para ver; e nesse momento vêm dizer que a luta é deles, que a luta foram eles que conseguiram.

Vocês não me ouvirão dizer que a luta é minha. A luta é de todos. A luta é de muitos desta Casa. No momento em que os chamei para audiências aqui, foram junto conosco. O que não dá para aceitar é um, entre aspas, colega, desmerecer a luta de outros, com palavras de baixo calão, que, inclusive, não vou aqui usar, porque me sinto envergonhado.

Qualquer deputado... Creio que um deputado até de oposição não deixa de reconhecer a luta do deputado Rogério Correia no que diz respeito à educação. Não dá para deixar de reconhecer a luta do deputado André Quintão no que diz respeito, entre tantas

coisas, à assistência social, que é a sua marca. Vou agora para os deputados de oposição. Não dá deixar de reconhecer a luta do deputado Sargento Rodrigues no que diz respeito à Polícia Militar. Talvez porque S. Exa. seja um militar. Talvez a minha luta pelo Jequitinhonha seja porque sou de lá, sofro as dores e os amores de ser de lá, as felicidades e as tristezas que cada um tem de ser de lá.

Então, hoje fico feliz por esse edital ter saído. Ainda tenho muito o que fazer, deputada Marília. Agora há pouco recebi uma mensagem de companheiros da Chapada do Norte pedindo socorro para que a alimentação chegue até eles, porque a estrada, idealizada por JK há quase 70 anos, ainda está inacabada. Talvez essa estrada seja a obra inacabada mais antiga deste país. Ele, que sonhava ligar Minas à Bahia, o Nordeste mineiro ao Nordeste brasileiro e que era do Vale... Nós, que tivemos um presidente da República, ainda andamos em estradas sem asfalto e em pontes de madeira. Certo dia, o povo do Alto Jequitinhonha, já cansado de tanta politicagem eleitoreira, pôs fogo em uma ponte. Praticamente 97% da população de Chapada do Norte é negra. Não podemos dizer que isso é racismo? Será que, se essa cidade fosse no Triângulo Mineiro, já não teria asfalto? Hoje, meus amigos, não pode chegar lá o caminhão de alimentação. Ontem passei por dois caminhões que estavam levando mantimentos, mas que não poderiam chegar à cidade de Berilo. E agora passarei lá de novo. No domingo, farei questão de passar por ela. Até desafio e convido o deputado que, às vezes, tanto fala e luta por lá: vamos comigo! Vou lhe mostrar como é pôr o pé no chão.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – Queria cumprimentar V. Exa. e dizer que estamos em lados opostos neste governo. V. Exa. defende o mandato do atual governo, e eu estou na oposição. Mas isso não nos retira a atenção e o nosso olhar, principalmente um olhar crítico em direção àqueles que aqui trabalham. V. Exa. é um deputado digno, de respeito e trabalhador e, acima de tudo, veio de onde veio por mérito próprio, por trabalho, por liderança e por conhecer realmente a região que aqui defende. Mas, acima de tudo, por ser um deputado sério, honrado e defender aqueles que um dia lhe confiaram os votos na urna. V. Exa. é muito maior do que as críticas que possa receber, principalmente da forma como recebeu. V. Exa. foi forjado na ponta da linha, encarando as pessoas olho no olho, de perto, com absoluta seriedade e respeito no exercício do mandato. Como V. Exa. disse, assim como no meu caso, não ganhou o mandato de papai. Papai não lhe deu o mandato. É muito diferente. Por isso digo que V. Exa. ocupa hoje a cadeira de deputado estadual, representando aquela região, de forma digna. Tenho certeza de que o povo daquela região saberá reconhecer, de fato, o trabalho de V. Exa. Temos divergências na questão do governo, mas, da minha parte, V. Exa. tem o meu respeito e a minha admiração. V. Exa. é muito maior do que as críticas daqueles que, realmente, não sabem ainda o que é exercer mandato nesta Casa. Mandato é uma procuração muito séria que recebemos das ruas. Mas, infelizmente, não são todos os que estão exercendo mandato que têm a serenidade e encaram o mandato com a seriedade e a beleza com que deve ser exercido. Parabéns! V. Exa. é um gigante. Continue nessa luta que está travando em defesa da sua região.

A deputada Marília Campos (em aparte)\* – Deputado Jean, queria cumprimentá-lo pelo seu posicionamento. Como filho da terra, convive com o sofrimento e com as lutas do povo da região. Esse apelo que V. Exa. faz da necessidade de que os representantes do povo não apareçam somente na época das eleições, mas sempre, para lutar com o povo e levar desenvolvimento para a região, é uma marca do seu mandato. Como também o é o apelo que V. Exa. faz para que esta Casa se una, a fim de defender as reivindicações, e que as regiões sejam beneficiadas pelo compromisso que os parlamentares devem ter não apenas em época de eleição, mas também no decorrer do seu mandato.

Deputado, pedi aparte para ressaltar também uma importante pauta do dia de hoje, que é a votação do Projeto de Resolução nº 49/2017, em 2º turno, que cria a Comissão Especial de Direitos da Mulher.

Queria, deputado, não apenas pedir o seu apoio nesse processo de articulação – sei que posso contar com o seu voto e a sua luta em defesa dos direitos das mulheres –, mas também de todos os deputados e deputadas para que essa votação aconteça e a gente crie a comissão permanente das mulheres, porque, Sr. Deputado, é uma comissão em que vai haver um espaço de organização, mobilização, discussão e luta para que se criem novas políticas públicas para as mulheres, que combatam a discriminação e promovam a igualdade entre as mulheres e os homens do nosso estado.

Nessa conjuntura em que temos mais de dois milhões de desempregados, os homens sofrem com isso, mas as mulheres sofrem mais; as mulheres negras, ainda mais. Por essa razão, a gente tem de ter uma comissão que lute em defesa dos direitos da mulher.

Para concluir, Sr. Deputado, a reforma trabalhista atingiu sobremaneira as mulheres, e a da previdência não só aumenta a idade para as mulheres se aposentarem, passando para 62 anos, mas também as atinge no que diz respeito à aposentadoria e à pensão. As mulheres terão de escolher aposentadoria ou pensão. Se optarem pela pensão, ela ainda será reduzida à metade. Então, as mulheres, nessa conjuntura do governo Temer, esse presidente golpista que aí está, sofrem ainda mais com as políticas que estão sendo implementadas pelas reformas da previdência e trabalhista e com o desemprego que aí está. Por essa razão, sendo criada essa comissão, haverá um espaço de luta e de organização das mulheres do nosso estado.

Aproveito para cumprimentar algumas lideranças que vieram aqui, hoje, na expectativa de que o projeto dessa comissão fosse votado. Deixo o recado para que continuemos mobilizados, pois certamente teremos o nosso dia em que as mulheres terão mais visibilidade, como a deputada Geisa, vice-presidente da nossa comissão. Com certeza, essa comissão será aprovada e teremos mais essa conquista no Parlamento mineiro. Muito obrigada, deputado.

O deputado Doutor Jean Freire\* – Obrigado, deputada Marília.

Deputado Arlen, o nosso tempo já se encerrou. Tenho certeza de que o deputado Sargento Rodrigues vai lhe conceder aparte no seu pronunciamento.

Para terminar, Presidente, quero dizer que não faço desse mandato um bico. Com muita ética e determinação, trabalho todos os dias e também nos finais de semana. Agora, em pleno Carnaval, vou rodar as estradas do Jequitinhonha, vou fazer o trajeto da BR-367. É um clamor daquele povo. Como a deputada Marília Campos disse, quando solicitamos que todos nós – do Triângulo, do Sul, do Norte – devemos nos juntar, é porque lutar por quem mais precisa é ajudar Minas Gerais, deputado André. Lutar pelas regiões, pelo Jequitinhonha, pelo Norte de Minas, por Mucuri é lutar pelo Estado. Os olhos veem melhor onde os pés pisam. Então, convido os críticos de plantão a me acompanhar. Basta um final de semana. Assim verão o que é sair de um espaço, muitas vezes de conforto, e ir aonde o povo vive. Um grande abraço a todos, principalmente ao povo do Jequitinhonha e do Mucuri, que pediu tanto a chuva e agora passa por dificuldade. Na cidade de Teófilo Otôni, por exemplo, está chovendo muito. Chove muito na nossa região, presidente, mas é uma chuva concentrada em pouco espaço de tempo. Aí faltam políticas públicas para segurar essa água. Um grande abraço.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ontem, a Comissão de Segurança Pública da Assembleia, da qual tenho orgulho de ser presidente, junto com o deputado João Leite, o Ten.-Cel. Domingos Sávio de Mendonça, ex-presidente da associação dos oficiais, e com as entidades de classe que representam os policiais e bombeiros militares de Minas Gerais – Aspra, Centro Social de Cabos e Soldados, Ascobom e AME –, visitamos o Instituto de Previdência dos Servidores Militares. Deputado Inácio Franco, para a nossa surpresa, o Cel. Vinícius, diretor-geral do IPSM, trouxe-nos as informações que fomos buscar em relação ao rombo dado por Fernando Pimentel, que ainda está sentado na cadeira de governador deste estado. Foi um verdadeiro calote ao instituto: R\$2.889.801.000,00. Vou repetir, porque muitos não acreditam: R\$2.889.801.000,00 é o tamanho do rombo perpetrado por Fernando Damata Pimentel, do PT, ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais.

O IPSM possui hoje 225 mil segurados, entre policial militar, bombeiro militar, pensionistas e seus dependentes. É a última salvaguarda da família policial e bombeiro militar. Imagine, deputado João Leite, V. Exa. que esteve comigo lá ontem, o policial, o bombeiro é ferido na rua, ele está ali protegendo a população e não tem mais o seu amparo com o hospital conveniado, a clínica conveniada, o laboratório, o médico, o dentista, porque Fernando Pimentel, deputado Inácio, está acabando com o Estado inteiro; está destruindo tudo.

Vi e ouvi o deputado Arnaldo Silva, parlamentar que defende o mesmo bloco do deputado Inácio, dizer que as prefeituras não estão aguentando mais falta de recursos na área da saúde, falta de repasse do ICMS, do transporte escolar, de tudo aquilo que nós da oposição, deputado João Leite, estamos falando há tempos. E agora nos deparamos com uma situação como essa. Vou pedir, deputado Inácio, que assine conosco a CPI, pois os deputados Arnaldo Silva, Coronel Piccinini, Fabiano Tolentino e Antônio Jorge assinaram a CPI. Já são 20 assinaturas, e precisamos de apenas mais 6, porque por muito menos, deputado João Leite, por ¼ de desvio desse valor, instalei uma CPI nesta Casa em desfavor do governo de Eduardo Azeredo. Na época, era em torno de R\$600.000.000,00, R\$700.000.000,00. Agora não, o governador Fernando Pimentel está dando um rombo, pois na verdade é um rombo, de quase R\$3.000.000.000,00.

Deputado Inácio, os deputados Dalmo, João Leite e vários deputados desta Casa já assinaram. Temos 20 assinaturas, mas quero colher a assinatura de V. Exa., deputado Inácio, porque isso não tem explicação. Quando V. Exa. precisar de um policial militar e ele estiver ferido ou sua esposa chegar ao médico e não tiver condições de atendimento porque o governador desviou recursos criminosamente. Isso é um fato determinado escandaloso. Quem me deu esta planilha foi o diretor-geral de IPSM, ontem, em uma visita que eu e o deputado João Leite fizemos. Ele nos entregou este documento em mãos e disse: “Deputado, esses são os valores”. Quando vemos a data, percebemos que o governo fez esse desvio criminoso de outubro de 2016 para cá. Portanto, é algo inadmissível e não vamos nos calar. A CPI tem autoridade judiciária própria, pode requisitar documentos e convocar autoridades. Então, precisamos de uma CPI. Esta Casa não tem uma CPI há três anos. Isso é uma vergonha, com este governo destruindo o Estado. Deputados que estão na base do governo também devem exercer controle e fiscalização e não ficar mudos, inertes, como se não fossem deputados. Este governo vem arrebatando todas as áreas.

Cidadão que está nos assistindo, não é só desvio da saúde, dos municípios, falta de repasse do dinheiro do IPVA, da educação, do transporte escolar. Não! Na semana passada, mais de 500 prefeitos estiveram lá na Cidade Administrativa, desesperados, porque o governo também está dando calote. O próprio deputado Arnaldo Silva e o deputado Carlos Henrique ocuparam esta tribuna mais cedo para cobrar do governo. Uma vergonha! E agora, deputado Carlos Henrique, quase R\$3.000.000.000,00 desviados para o caixa único, criminosamente, pelo governador Fernando Pimentel.

O deputado Arlen Santiago, que é médico e sempre tem uma atuação destacada na Comissão de Saúde, sabe verdadeiramente o que os policiais e bombeiros militares, seus familiares e as pensionistas estão passando lá na região do Norte de Minas. Concedo aparte a V. Exa.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)\* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Na semana passada ficamos muito tristes ao ver um cartaz em que a Santa Casa de Montes Claros dizia que não poderia mais atender os beneficiários do IPSM: os militares que defendem a vida da nossa população e as pensionistas cujos maridos às vezes foram mortos por bandidos, quando trabalhavam em defesa da população. Mas eles não podem mais ser atendidos, simplesmente porque o governo que prometeu muito nada cumpriu. Eu até perguntava há pouco ao deputado Arnaldo Silva, que é do bloco de apoio do governador, se por acaso sabia de alguma promessa de campanha que tenha sido cumprida. Ora, para os militares e a área da saúde, as promessas foram muito grandes. Ele disse que o IPSM seria respeitado!

Então, quero dizer, deputado Sargento Rodrigues, que sua luta é muito importante, porque temos de defender quem nos defende, que são os policiais militares, suas esposas e famílias. Depois de 12 anos de, pelo menos, receberem o salário em dia, já não recebem o salário em dia nem o 13º salário. A mesma coisa está acontecendo com a Unimontes, que no governo passado tinha 15 mil alunos e hoje tem apenas 7 mil. E ontem ouvi membros do partido do governador dizerem que acordo feito tem de ser cumprido! Podem se preparar para o que virá agora, depois que os mineiros pagaram o IPVA. Aliás, lembro que os mineiros estão pagando a gasolina com a maior quantidade de impostos do Brasil – no Acre, paga-se menos imposto na gasolina do que aqui.

Para terminar, como não tive tempo para falar, achei muito interessante a fala do deputado Doutor Jean Freire, porque a questão da BR-367 é importantíssima. Vejo que o pessoal do PT realmente tem uma capacidade impressionante de distorcer os fatos. Depois de 8 anos de Lula e 6 anos de Dilma, não vimos nada da BR-367. Nada! Agora, o vice da Dilma, que as pessoas, desrespeitosamente... Lutaram tanto para elegê-lo, não é? “Votem no Temer, votem na Dilma! Votem no Temer, votem na Dilma!” Agora, tratam-no como um golpista. Mas é o golpista que está terminando a estrada de Manga a Montalvânia – foi no governo dele que ela foi terminada. Também foi no governo dele, deputado Sargento Rodrigues, que foi concluído o edital da BR-367. Na época da campanha, estavam todos gritando: votem na Dilma, votem no Temer, pois é o Temer que vai dar governabilidade para o Brasil! Lembro que foi agora, que ele pagou todas as emendas dos deputados federais, o que a Dilma não fazia. É agora que o recurso está chegando às bases. Só não chega quando o recurso cai no caixa do Estado, que retém o IPVA, o ICMS, a verba da saúde, a verba da febre amarela, as emendas dos deputados, tudo.

Quanto à questão do IPSM, talvez esse seja um dos crimes mais graves desse governo, que realmente não sabe governar. Até porque, deputado Sargento Rodrigues, as contratações nos vários órgãos estão acontecendo de manhã, de tarde e de noite. Vamos mandar, deputado Sargento Rodrigues, e gostaria muito de ter o seu apoio e a sua assinatura, por meio dos senadores Aécio e Anastasia, um pedido ao presidente Michel Temer para que edite uma medida provisória para mudar o caminho das verbas que vão para os hospitais e passam pelo governo do Estado. Que isso seja mudado até o fim do governo do PT no Estado, do governo Fernando Pimentel, porque esses recursos estão caindo no governo do Estado e não estão chegando ao Hospital das Clínicas de Uberlândia ou aos hospitais de Governador Valadares e de Montes Claros, e poderiam amenizar um pouco essa situação. Parabenizo-o muito pela luta em defesa do IPSM.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Quero agradecer ao deputado Arlen Santiago e dizer-lhe que pode contar também com o nosso apoio.

Deputado João Leite, V. Exa. foi testemunha da nossa visita. Enquanto a preparávamos, deputado João Leite, no domingo, foi aquela correria no governo, porque o governador escalou alguns pelegos. Deputado João Leite, fizemos a visita na segunda-feira, mas, no domingo, eles marcaram uma reunião às pressas e chamaram algumas entidades de classe da PM, alguns pelegos que lá foram, comprados, vendilhões. Tirar foto ao lado do governador Fernando Pimentel, sendo presidente de uma entidade de classe de policiais, é a coisa mais vergonhosa que existe na face da Terra.

Primeiro, três anos sem reposição salarial. Segundo, dois anos de parcelamento. O governo não paga férias, paga o 13º salário parcelado, não dá ajuda de custo, não paga nenhuma diária, acaba com o Promorar, dá um calote de R\$970.000.000,00 no Promorar. Então, correram para tentar esvaziar a nossa visita, para tentar esvaziar o nosso movimento. Levaram lá um tal de Sargento Walter da Cume, um tal de Cb. Nathan, da APNM, e o principal deles, o mais puxa-saco, o mais mau-caráter, vendilhão, canalha, chamado Cel. Cirilo. Deputado João Leite, esse coronel era major, presidente da associação dos oficiais, e teve duas promoções como presidente da associação, coisa que jamais aconteceu na história da Polícia Militar. Sabe qual era a função dele? Dedurar as reuniões de associações de classe ao governo, ser X9.

Quero lamentar a postura do Cb. Nathan, presidente da APNM, e do Sgt. Walter. Eles deveriam ter vergonha de tirar foto ao lado de Fernando Pimentel, por tudo aquilo que está destruído na classe. O mais vergonhoso ainda é que tiram foto ao lado de um réu. Fernando Pimentel é réu na Operação Acrônimo por lavagem de dinheiro, organização criminosa, corrupção passiva, e vai entrar para a história de Minas porque destruiu o Estado de Minas Gerais. E esses pelegos correram para lá.

Só que eles foram, deputado João Leite, achando que a dívida era de R\$160.000.000,00, e Pimentel havia prometido pagar em quatro parcelas até o mês de abril. Só que depois o diretor-geral do IPSM anunciou que a dívida é de R\$2.889.801.000,00. Ou seja, ele é muito cara de pau. Parabéns aos pelegos que correram lá para tirar foto com o Pimentel! A classe sabe quem é quem. Os policiais e bombeiros de Minas Gerais não são bobos como vocês imaginam. O governador Fernando Pimentel vai entrar para a

história como o pior governador do Estado de Minas Gerais. O governador que destruiu todas as políticas públicas em Minas Gerais. Fora PT! Fora Pimentel!

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Felipe Attiê\* – Minha querida deputada que está presidindo esta reunião, Marília Campos, agradeço-lhe por manter o meu tempo. Quero dizer à senhora que estamos subindo nesta usada tribuna por este deputado estadual não para profetizar o que já havíamos profetizado desde 2015: que vocês iam chegar à eleição aos frangalhos, que vocês iam chegar esborrachados, que vocês iam ficar como o Gilmar Machado ficou em Uberlândia. Eu avisei a ele que um mais um não são três, que aritmética é algo exato, que discurso político de sindicalista que quer fazer uma coisa sem ter dinheiro leva o Estado à ruína, como aconteceu aqui.

Essa crise só está começando. Vocês vão ver quando acabarem os R\$4.500.000.000,00, que é uma receita extra do IPVA no primeiro trimestre, será um deus nos acuda. É uma ribanceira abaixo. Porque vocês não entendem que têm um déficit para este ano de R\$12.400.000.000,00; que vocês contaram para o povo que têm um déficit de R\$8.000.000.000,00, mas fizeram uma falsa receita para diminuir esse déficit para R\$8.000.000.000,00, uma receita que não vai existir, dos fundos imobiliários, de R\$4.400.000.000,00. Então vocês têm um déficit deste ano de R\$12.000.000.000,00, e, nos primeiros quatro meses, vocês já vão ter um déficit de R\$4.400.000.000,00. E vocês pegaram R\$3.000.000.000,00 do ano passado, do 13º salário, e estão pagando com IPVA, usando os R\$4.500.000.000,00, que é a receita total do IPVA do governo de Minas. E têm um déficit de mais de R\$1.000.000.000,00 por mês, e R\$30.000.000.000,00 dos três anos para trás – R\$30.000.000.000,00 menos os R\$3.000.000.000,00 que vocês estão pagando agora.

Então, na verdade, isso virou uma bola de neve. Vocês perderam tempo para tomar as decisões; não tiveram coragem de enfrentar, no primeiro ano, o que tinha que ser feito. Vocês acharam que podiam dar aumento, que podiam tocar o Estado do jeito que estava. E aí o Odair Cunha tem razão. Aécio Neves, em 2004, no seu segundo ano de governo, tinha uma folha de pagamento de R\$11.000.000.000,00; Alberto Pinto Coelho tinha uma folha de pagamento, em seu último ano de governo, de R\$30.000.000.000,00. Então são R\$19.000.000.000,00. O que o Odair não conta é que o Sr. Fernando Pimentel pega com R\$30.000.000.000,00 e vai entregar com R\$50.000.000.000,00 em quatro anos.

Ainda não tive coragem de imprimir o relatório da consolidação dos balanços e das contas do governo do Estado de Minas Gerais de 2017, porque ver aquilo me faz mal, dá ingresia, desânimo. Eu estava de recesso e preferi ainda não olhar. Essas contas foram publicadas no dia 30, estão no *site* da Secretaria de Fazenda. Mas hoje pedi ao Felipe que imprimisse para mim e ampliasse – porque é um quadro grande. É o quadro da despesa e da receita – o Anexo X e o Anexo XI, em que vou enxergar a bomba que vai explodir no colo e naquele lugar do PT até as eleições. Vai explodir, porque vocês não fizeram o que tinha de ter sido feito.

Quando este deputado avisou, em 2015, para olharem a previdência do Estado, o déficit previdenciário era de R\$7.800.000.000,00. Em 2016 o déficit foi para R\$15.000.000.000,00, e o Felipe não teve coragem de olhar o de 2017 ainda. Vai olhar hoje à noite, lá no meu apartamento. Se foi para R\$17.000.000.000,00, R\$18.000.000.000, eu não quis nem ver. Porque, quando o déficit da previdência saiu de R\$7.800.000.000,00 para R\$15.000.000.000,00, em 2016, ou seja, foram pagos R\$20.000.000.000,00 de pensões e aposentadorias e foram arrecadados R\$5.000.000.000,00 de contribuição patronal e empregatícia, tivemos R\$15.000.000.000,00, dobrou, e o ICMS saiu de 30% para 34%. Um baita aumento de impostos que foi promulgado aqui em 2015, para executar dia 1º/1/2016. E de novo fez outro baita aumento de impostos para ser executado no dia 1º/1/2017. Sabe qual foi o resultado desse aumento de impostos do ano passado? O ICMS em Minas Gerais cresceu quase 10%, com um PIBinho de 1%, e com uma inflação de 3%. Crescimento real de 7%. Não deu nem para tampar o buraquinho do dente cariado do Pimentel. Um crescimento recorde, com um progresso, com um aumento de impostos. Com o chicote do José Afonso, com a embromação e o chicote no lombo das empresas e do povo de Minas Gerais, como continua em 2018. Novo aumento de impostos da gasolina de 29% para 31%, sendo o maior ICMS da gasolina de todo o Brasil. Então, pela receita, vocês não vão acertar nada, porque vocês não controlam as despesas.



Vocês estão prevendo para este ano um crescimento de 10,7% da despesa corrente líquida contra uma inflação de 4% no Brasil. Vocês assinaram com o governo federal um acordo de renegociação da dívida, que baixou os pagamentos de R\$5.000.000.000,00 para R\$3.000.000.000,00. Sabe o que vão fazer daqui a 90 dias? Parar de pagar à União e jogar Minas Gerais numa moratória. Vocês vão fazer isso porque não têm saída. Acabaram de assinar um acordo com a União, de mãe para filho; votaram aqui, na Assembleia; vão descumprir o acordo; vão perder todos os descontos; vão jogar Minas Gerais na lama; vão ter a nota de crédito de Minas rebaixada; vão entrar na Justiça contra a União para não pagar a dívida interna com ela. Podem colocar o País em risco pela má administração do PT de Minas Gerais. Isso é o que resta para vocês. Até agosto estarão afundados.

Vocês precisam de R\$10.000.000.000,00 para dar uma folguinha para irem para a eleição. São 10 bilhõezinhos de reais. Ora, onde vocês vão arrumar isso? Quem é que vai empresar R\$0,50 para esse Fernando Pimentel, à beira de ser preso, no final de mandato, em um governo ladeira abaixo, que não paga os prefeitos, e rouba o dinheiro deles, que está falindo as cidades bem administradas? Pergunto aos senhores deputados.

Na verdade, esta Casa precisa acordar. Já deveria ter pedido o *impeachment* de Fernando Pimentel porque ele está cometendo atos de improbidade muito maiores do que aquele que Dilma Rousseff cometeu ao dar a pedalada fiscal. O governador sarrupia o dinheiro do IPVA dos prefeitos, do qual, constitucionalmente, 50% é das cidades; sarrupia os 25% do ICMS, cuja determinação constitucional é ser repassado aos 853 municípios mineiros; e usa o dinheiro para pagar as suas contas. Ele retém verbas da saúde, como o programa Cegonha. O governo federal tem depositado para o Hospital Federal de Clínicas da Universidade de Uberlândia mais de R\$3.000.000,00, mas o governo do Estado não repassa. Recebeu da União, colocou no caixa e usou para pagar outras contas. Isso é muito pior que as pedaladas da Dilma. É uma insignificância o que a D. Dilma fez. É troco de R\$0,01 numa conta de R\$100,00 o que o Pimentel está fazendo com as finanças públicas em Minas Gerais.

Você existe, Tribunal de Contas do Estado? Existe Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, presidenta? Vocês estão cegos, surdos e mudos, custando milhões. Ora, onde estão vocês, doutos conselheiros? Gente, o homem está pegando dinheiro de terceiro e usando para outros fins. Improbidade para ele é pouco. Pedalada fiscal é coisa de menino, de trombadinha, para o Pimentel. Ele está se apropriando indebitamente do dinheiro do servidor. Desconta o dinheiro consignado no contracheque e não repassa ao banco, não paga a farmácia do Ipsemg, não paga nada, não paga o IPSM, não paga ninguém e usa dos dinheiros que a Constituição determina que são dos prefeitos e dos hospitais e outras entidades. São recursos vindos do governo federal dos quais o governo estadual se apropria indebitamente. Merece um *impeachment*.

Esta Casa tem de ter vergonha. Os senhores prefeitos precisam cobrar providência dos senhores vereadores e dos senhores deputados. Precisam vir aqui cobrar providências dos seus deputados porque, quando acabar o IPVA, o caos vai ficar pior. Quando os R\$4.500.000.000,00 da receita de IPVA acabarem, agora, no mês de abril, o caos vai ficar pior. O cobertor é curto demais. Tem R\$3.000.000.000,00 do ano passado para pagar agora, R\$12.400.000.000,00 de déficit e R\$30.000.000.000,00 para trás. Nem vendendo Copasa, Cemig e tudo mais vai cobrir o rombo da era Pimentel de R\$40.000.000.000,00 em quatro anos. Essa conta vai ficar para o outro governador.

E o Tribunal de Contas do Estado existe? Não vejo nenhuma postura firme dos senhores conselheiros para com o senhor governador do Estado. Ora, onde está esta Assembleia, que não entra com o pedido de *impeachment* desse governador por se apropriar do dinheiro e do ICMS de os prefeitos pagarem a limpeza da cidade e o funcionamento dos postos de saúde?

Cadê os senhores deputados desta Assembleia que não entram com pedido de improbidade deste governador para podermos ter a certeza de que os hospitais vão funcionar, que não vão ser verdadeiras máquinas assassinas sem dinheiro, sem recursos, porque agora os recursos estão retidos pelo governo do Estado, que, até o final do ano, vai ter no mínimo R\$7.000.000.000,00 de empenhos empenhados e não pagos às prefeituras, aos hospitais, às entidades? Enquanto isso, o maior genocídio da história de Minas Gerais será

cometido neste governo do PT, o tal acordo histórico com as professoras, a farsa histórica que o PT empreendeu com as professoras. Cadê o piso nacional de educação?

\* – Sem revisão do orador.



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/2/2018, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 1º/2/2018, que nomeou Teresa Cristina Batista Soares, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Mateus Fonseca Rafael, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Flávio da Silva Rosa, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Juliana Nasciutti Gontijo Corrêa, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência.

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 185/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Telecomunicações S.A. – CemigTelecom. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional do contrato, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 6 meses, a partir de 7/1/2018, ou até que se conclua uma nova contratação, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1).